

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
--

**Modo de Disputa Fechado nº 01/2020**

**Processo Administrativo nº 67/2020**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de implantação de adutoras e redes de água de abastecimento para os Bairros Champirra, Vivendas e para abastecimento da Região do Bairro Mato, Dentro, São Jorge, Chácara Itamar e adjacências, no município de Jundiá.**

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte, na Sede da DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO, situada na Avenida Alexandre Ludke, 1500, em Jundiá, às 09:30 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria DAE nº 015 de 21 de janeiro de 2020. Comissão procedeu com a análise da documentação apresentado pela licitante LEWALE ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA bem como os pareceres técnico e financeiro que são parte integrante deste processo, foi verificado que a documentação exigida do item 6.2.3, subitem “d” foi apresentada incompleta ao exigido em Edital, no entanto a Comissão anteriormente já inabilitou empresas em processos diferentes pelo mesmo motivo (MDA 09/2019; MDF 20/2019 e MDF 24/2019) e em todos os casos após apresentação de recurso das empresas inabilitadas a situação, após análise jurídica e ratificação do Presidente da DAE, foi revista visto que foi entendido que a redação do Edital abre margem a mais de uma interpretação de qual(is) documento(s) devem ser apresentados para este item – os Editais da DAE redigidos após esses fatos já apresentam essa exigência com nova escrita. Visto os fatos a Comissão decide **habilitar** a empresa LEWALE ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Estando a mesma, portanto, **classificada em primeiro lugar** no valor total de R\$ 3.838.904,92 (três milhões, oitocentos e trinta e oito mil, novecentos e quatro reais e noventa e dois centavos). A Comissão informa que o prazo para interposição de recurso contar-se-á a partir de 13/03/20, e será de 5 (cinco) dias úteis. Após a comissão encaminhará o processo para análise da Consultoria Jurídica e posteriormente para adjudicação e homologação da autoridade competente. Nada mais havendo a tratar, eu, Israel Luiz da Silva, membro da Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

**Comissão:**

*Israel Luiz da Silva*

*Presidente*

*Olavo Rodrigues de Oliveira*

*Membro*

*Francisco Leite*

*Membro*

*José Eduardo D. da Silveira*

*Membro*

*Rosana Natucci Russo*

*Membro*